***Vereador Ronaldo José da Mota (Ronaldo do Sindicato)***

**REQUERIMENTO Nº /2017**

**Requeiro a mesa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se oficiar o Sr. Antonio de Paula Oliveira, representante do COBAT – Conselho de Bairros de Tatuí, no uso das condições de acordo com o RESOLUÇÃO Nº 3, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012, Art. 2º - inciso I, - Dispõe sobre a utilização da Tribuna Livre, para explanar a respeito dos assuntos que envolvem o Conselho em requerimentos debatidos nesta Casa de Leis pelos Srs. Vereadores.

**JUSTIFICATIVA**

Tal requerimento se dá ao fato do envolvimento do COBAT – Conselho de Bairros de Tatuí, com sede na Via Roque Giovanni Adão Bertin, 609, CEP 18271-020, nesta cidade de Tatuí – SP, de direito privado constituído por tempo determinado, sem fins econômicos, representado por seu presidente Antonio de Paula Oliveira, devido o envolvimento do Conselho em assuntos debatidos através de requerimentos, neta casa de Leis.

É de extrema importância a sua explanação para expor seus esclarecimentos sobre os comentários contraditórios a atuação do Conselho nas suas atribuições.

Aproveitamos o ensejo para renovar meus votos de sinceras considerações e certo do atendimento do referido requerimento o mais breve possível.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 22 de fevereiro de 2017.

**Ronaldo José Mota**

(Ronaldo do Sindicato)

Vereador - PPS